



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 578/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

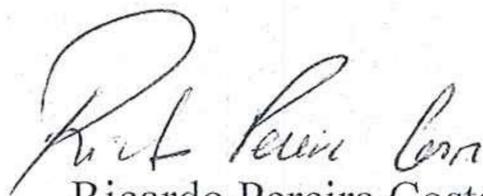
Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 06, de 13/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ANDRE SIEBENEICHLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do campus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 09 de março de 2017.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício